



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**RECOMENDAÇÃO CONJUNTA PGJ/CGMP-AL N° 001/2018, de 04 de junho de 2018**

**Dispõe sobre a participação dos membros, servidores e estagiários do Ministério Público do Estado de Alagoas no diagnóstico para elaboração do Plano Estratégico Nacional do Ministério Público Brasileiro.**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA E O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente as conferidas pelos artigos 10, inciso XII, e 17, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/93 e nos artigos 9º, XI e 16, IV, da Lei Complementar Estadual nº 15/96;

**CONSIDERANDO** a aprovação do projeto de elaboração do novo Plano Estratégico Nacional do Ministério Público Brasileiro (PEN-MP) na 6ª Sessão Plenária do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, o qual terá vigência de 2020 a 2029, sendo, portanto, o principal norteador dos caminhos que o Ministério Público deverá seguir nesse período;

**CONSIDERANDO** a importância do referido instrumento para a atuação do Ministério Público Brasileiro, uma vez que serão definidos indicadores estratégicos nacionais, plano de implementação e modelos de gestão e governança;

**CONSIDERANDO** que a participação de membros, servidores, estagiários e da sociedade em geral se mostra essencial no processo, tendo em vista que serão diagnosticadas as prioridades da atuação finalística e estruturante do Ministério Público pelos próximos 10 (dez) anos;

**RECOMENDAM** aos membros, servidores e estagiários do Ministério Público do Estado de Alagoas que participem ativamente da fase de diagnóstico para elaboração do PEN-MP, por meio de preenchimento do questionário eletrônico disponível no portal do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, no endereço <http://www.cnmp.mp.br/pen//> impreterivelmente até o **dia 08 de junho de 2018**.

Gabinete do Corregedor-Geral, em Maceió, 04 de junho de 2018. Publique-se.

**ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO**  
Procurador-Geral de Justiça

**LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO**  
Corregedor-Geral